



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO
EQUIPE DE GESTÃO DE CONTRATOS
RUA MOSTARDEIRO, 483 - 2º ANDAR - BAIRRO MOINHOS DE VENTO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO E A EMPRESA ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A União, por meio da Advocacia-Geral da União, criada pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, através da Superintendência de Administração/RS, com sede na Rua Mostardeiro 483, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.566.231/0001-55, neste ato representada pelo Superintendente Regional, **Sr. ROBLEDO DOHMER**, portador do CPF nº 005.140.360-95 e Cédula de identidade nº 4082272412 - SSP/RS, nomeado pela Portaria nº 252, de 29 de abril de 2019, publicada no DOU de 30 de abril de 2019, e de conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos IV e V do art. 52 da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.940.091/0001-57, sediada na Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 2.185, Bairro Centro, no município de São Borja/RS, CEP nº 97.670-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo representante legal, **Sr. NÍCOLAS RIZZON PLETSCH**, portador da Carteira de Identidade nº 4082313067, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 020.234.440-12, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº **00588.000674/2019-79**, cujo objeto é a prestação de serviço de monitoramento eletrônico para atender as Unidades da Advocacia-Geral da União no Estado do Rio Grande do Sul, e em observância às disposições contidas nos termos da Lei nº 8.666 de 1993, da Lei nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, resolvem com base no inc. II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas do Contrato ora aditando, celebrar o presente, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 001/2019**, sob a forma de execução indireta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Nos termos da Cláusula Segunda do contrato, prorroga-se o prazo da vigência deste para o período de **15/04/2023** até **14/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Nos termos da Cláusula Terceira do contrato, o valor mensal é mantido na ordem de **R\$ 2.680,75** (dois mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 32.169,00** (trinta e dois mil, cento e sessenta e nove reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Ressalva-se eventual direito do contratado à repactuação/reajuste.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos da Cláusula Quarta do contrato, as despesas decorrentes deste aditamento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo.

Gestão/Unidade: 110097

Fonte: 001

Programa de Trabalho: 168530

Elemento de Despesa: 339039

PI: AGU0032

Número do Empenho: 2023 NE 74

Valor: R\$ 2.680,75

Emissão: 12/01/2023

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e aprovado, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas.

Porto Alegre/RS, de de 2023.

ROBLEDO

DOHMER:005140

36095

Assinado de forma digital por
ROBLEDO DOHMER:00514036095
Dados: 2023.03.09 06:54:51 -03'00'

ROBLEDO DOHMER

SUPERINTENDENTE REGIONAL – SAD4R

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente



NICOLAS RIZZON PLETSCH

Data: 08/03/2023 13:57:30-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

NÍCOLAS RIZZON PLETSCH

ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHA:

RG: PAULO MOURA

CPF: DAMASCENO:09522164771

Assinado de forma digital por PAULO
MOURA DAMASCENO:09522164771
Dados: 2023.03.08 14:19:15 -03'00'

TESTEMUNHA: ROSANE

RG: SALDANHA

CPF: RODRIGUES:55958850091
50091

Assinado de forma digital
por ROSANE SALDANHA
RODRIGUES:55958850091
Dados: 2023.03.08
14:47:53 -03'00'

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00588000674201979 e da chave de acesso bf4f180f